



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 65, DE 29 DE JUNHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/2013, resolve:

Restabelecer os proventos/benefícios da pensionista, abaixo discriminada, tendo em vista seu comparecimento pessoal a esta Diretoria de Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

| NOME | CPF | MATRICULA | BENEFÍCIO |
|------------------------------------|----------------|-----------|-------------|
| MARIA MARGARIDA NASCIMENTO GADELHA | 220.753.131-72 | 04431120 | Pensionista |

LUCIANA SOARES DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 55, DE 29 DE JUNHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1861/2011 em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e, tendo em vista o que consta do Comunica Geral nº 556088, de 17/07/2015 e do Comunica 557289, de 28 de junho de 2016, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

| Nome | CPF | Matrícula | Vínculo | Mês Aniversário |
|--------------------------|----------------|-----------|------------------------|-----------------|
| ANDREIA MARIA GONZAGA | 816.696.909-20 | 0277532 | Aposentado | Março |
| DINALTE ALMEIDA DA SILVA | 436.304.999-53 | 0277567 | Aposentado | Março |
| DORILDE RAIZER HELLER | 486.415.709-00 | 0277742 | Aposentado | Março |
| EDEJARDE JOAO DIAS | 007.765.809-49 | 0277762 | Aposentado | Março |
| JOSE MANOEL PEREIRA | 077.857.129-72 | 0277640 | Aposentado | Março |
| OSVALDO SILVEIRA FILHO | 298.562.489-49 | 0278233 | Aposentado | Março |
| MARIA DAS DORES LUIZ | 733.159-589-04 | 1341642 | Beneficiária de Pensão | Março |

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas de um dos campi deste Instituto Federal, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013. Os endereços dos campi do Instituto Federal de Santa Catarina podem ser obtidos através do site www.ifsc.edu.br.

3 - Na hipótese de moléstia grave, ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio da Central de Atendimento Alô - SEFEP, no telefone 0800-978-2328 ou em um dos campi deste Instituto Federal, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

4 - Os créditos dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Beneficiário de Pensão

| CPF | NOME | PROCESSO |
|----------------|-----------------------------------|----------------------|
| 716.407.701-00 | JOSE ROBERTO MONTEIRO VILLA VERDE | 23070.007284/2016-11 |
| 854.124.301-04 | VIVIANE MARIA DRUM RODRIGUES | 23070.007282/2016-13 |

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 68, DE 29 DE JUNHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: MARÇO/2016.

| CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|--------------|--|-------------|
| 157267894-15 | ADILIA MARIA SOBREIRA DE MORAIS | APOSENTADO |
| 104443514-34 | ELCIO GONCALVES LIMA | APOSENTADO |
| 127301514-27 | FELIPE SANTOS FERRER | PENSIONISTA |
| 018176204-87 | FLAVIO CAVALCANTI VELOSO DA COSTA | APOSENTADO |
| 039404704-49 | HELIO JOSE TAVARES | APOSENTADO |
| 298199894-34 | JOSE OTACILIO DE LIMA | APOSENTADO |
| 066917734-20 | MANOEL TERÇO SIQUEIRA | APOSENTADO |
| 094116074-20 | MARCIO OSORIO BESERRA DE FARIAS | APOSENTADO |
| 179861504-59 | MARIA DOS ANJOS DA SILVA | APOSENTADO |
| 331077184-91 | MARIA DOS PRAZERES MARTINS | PENSIONISTA |
| 385499724-87 | MARIA EUNICE DOS SANTOS | PENSIONISTA |
| 321748614-53 | MARIA INEZ BEZERRA ALVES | PENSIONISTA |
| 321060414-20 | MARIA JOSE FAUSTINO DA COSTA | PENSIONISTA |
| 007403204-67 | MARIA LUIZA PESSOA DE MIRANDA | PENSIONISTA |
| 995660878-53 | MARIA RAQUEL DOS SANTOS | PENSIONISTA |
| 084284924-68 | MIRACY MUNIZ DE ALBUQUERQUE | APOSENTADO |
| 203614244-34 | PAULO TARCISIO ANDRETTI MICHELOTTO | APOSENTADO |
| 221363558-72 | REGINIER MUNIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ARCOVERDE | APOSENTADO |
| 013207924-05 | RHAYANNE VITÓRIA DA CRUZ LOPES | PENSIONISTA |
| 434245034-87 | SELMA BARRETO | PENSIONISTA |
| 002402304-34 | WALDEMY SILVA | APOSENTADO |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor - SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 208, DE 23 DE JUNHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1- Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de março de 2016, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2- A suspensão do pagamento de provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de junho de 2016.

3- O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados na Divisão de Aposentados e Pensionistas, situada na Avenida Pedro Calmon, nº. 550, sala 837 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09:00 às 16:00h, munidos, obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e comprovante de residência do titular do benefício.

4- Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junto à Divisão de Aposentados e Pensionistas.

PensionistaS SUSPENSOS

| |
|-------------------------------|
| ACELI EDENIR DO CARMO LOPES |
| ADAYR COELHO DA ROCHA |
| ADMARIO BRAGA |
| ALUISIO DE ANDRADE MOURA NETO |
| ANA CRISTINA PEREIRA ANDRE |

| |
|--|
| DIVA JANNUZZI FERNANDES |
| ELIZABETH DE TOLEDO P SOTHER |
| ELOIZA MARIA RODRIGUES BERNARDO |
| FRANCISCA MESQUITA MARTINS |
| FRIDA POLONIA THIEL COSTA |
| IVONETE SILVA DE LISBOA |
| JUAN MIGUEL NUNES GONCALVES |
| JULIA MEDEIROS DE SOUZA |
| LEONILDA ANUNCIACAO MIRANDA |
| LUZINETE CANDIDO DA SILVA |
| MARIA ELIZABETE DA SILVA FERREIRA MATTOS |
| MARIA MARTA REIS SARI |
| MARLENE DE FATIMA MUNIZ DA SILVA MOTA |
| OLGA SCHLITZER SILVA |
| ONDINA JOSE VICENTE |
| ROSANGELA DA SILVA FARIAS |
| THEREZA MACHADO GOMES |

Aposentado S SUSPENSOS

| |
|------------------------------------|
| ALEXANDRE DUARTE SANTOS |
| ANTONIA FERREIRA CUSTODIO |
| APARECIDO PEREIRA DA SILVA |
| FRANCISCO CARLOS MOREIRA DE SOUZA |
| GERSON NASCIMENTO DE SOUZA |
| GILBERTO FERREIRA DA COSTA E SILVA |
| JERUZA DE CARVALHO MATOS |
| JOSEFA INACIO FERREIRA |
| MARILEA DA SILVA |
| SHEILA DO NASCIMENTO SILVA |
| VALDAMIRO FERREIRA DE MORAES |
| VILMA AZEVEDO DA SILVA PEREIRA |

ROBERTO LEHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 28 DE JUNHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de Março/2016:

| Nome | CPF | Tipo/Benefício |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Jacinta Braga Espindola | 243.627.430-49 | Aposentadoria |
| Aparecida Fonseca Medeiros | 354.327.210-15 | Aposentadoria |
| Cleunice Cardoso Alegre Viana | 303.842.300-91 | Aposentadoria |
| Simone Noal Calil | 578.758.470-87 | Pensão Civil |
| Tayrone Hara dos Santos | 366.546.120-00 | Pensão Civil |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, na cidade de Santa Maria/RS, sito à Avenida Roraima, n. 1000, Administração Central, 4º andar, sala 412, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.